

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12º/2025.

O GESTORA DO FME, ACLESIANIA LEMOS DE OLIVEIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA O MICRO-ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA:RCG7E78..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO - FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
722	33	1	12	361	1012	2.017	3.3.90.39	101	Municipal	1.886,66

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ERNANDES PEREIRA DE SOUSA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.230.999/0001-19, estabelecida no endereço RUA JORCELINO BUENO DE MORAES, QUADRA11 LOTE 13, 175, SETOR JOAO JOSE DE FARIAS, 76.245-000, BOM JARDIM DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BATERIA 100 AMPERES		2,00	UN	943,33	900,00
TOTAL VENCEDOR						1.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO - FME de BOM JARDIM DE GOIÁS-GO, aos 16/01/2025.

ACLESIANIA LEMOS DE OLIVEIRA MACHADO
GESTORA DO FME

BLEINIER PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE